



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 058/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.

Objeto: credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para realização de leilões de bens móveis da prefeitura do município de Rosana - SP.

Às treze horas e trinta minutos do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3547/2023, de 04/01/2023**, para procederem a análise e julgamento da documentação apresentada pertinente ao **Chamamento Público nº 002/2023**. Pelo Presidente foi dito que conforme o recebimento via e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br), a referida documentação apresentada, extraída via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e do Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não constando registros em nome dos licitantes. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR**: EDUARDO SCHMITZ; LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA; por não apresentarem certidões referente ao item 3.4.1 III – “*Certidões negativas de antecedentes criminais e certidão de distribuição de feitos cíveis das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral*”, FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI por não apresentar Solicitação de Credenciamento conforme item 3.2.1 (ANEXO II) e MARIANGELA BELLISSIMO UEBARA por não apresentar a certidão conforme item 3.4.2 IV - *Prova de regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos*; e ainda por unanimidade **HABILITAR**: ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO; BEATRIZ SILVA CARVALHO; CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA; CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES; CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI; DANIEL ELIAS GARCIA; DARIO SOUZA JUNIOR; DIOGO SEIJIY TSUDA; DOUGLAS JOSÉ FIDALGO; EDER AMARAL DE OLIVEIRA; FABIANA ROSA DE JESUS; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; FERNANDO CHUI; FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA; HELCIO KRONBERG; JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; JORGE HENRIQUE FUKASAWA; JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA; LIGIA SEIXAS; LUIS ALEXANDRE ANDRADE; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR; MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA; NELSON BERNARDO JUNIOR; PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO; PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA; ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA; SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR; VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO; WENDER FERREIRA DE CARVALHO. Pelo Sr. Presidente foi dito que abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar da



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

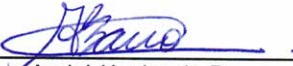
licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

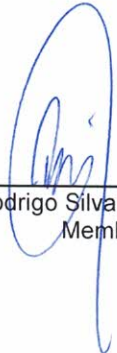
FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

publicação no DOM – Diário Oficial do Município de Rosana, nos termos do item 5.4 do presente edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 06 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
André Xavier de Barros  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Thainan Borglmini Pereira  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Silva de Oliveira  
Membro